



CÂMARA DE VEREADORES
DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

EDITAL Nº 01/2016

A Câmara de Vereadores de Dom Pedrito, através de seu Presidente, Vereador Luiz Carlos Moraes Costa, atendendo o disposto nº 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital para:

ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
POPULARES E DOS VEREADORES À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores, de acordo com o que lhe compete a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, informa que a abertura para emendas parlamentares e da sociedade ao Projeto de Lei nº 110/2016 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dom Pedrito para o Exercício Financeiro de 2017", será no dia 06 de dezembro de 2016 encerrando o prazo às 13 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2016.

As propostas para emendas poderão ser protocoladas na Câmara de Vereadores no horário das 07h30min até às 13h30min, no período de 06 de dezembro a 15 de dezembro de 2016 ou enviadas através do site: <http://www.camaradompedrito.com.br> menu **OUVIDORIA**.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2016


Luiz Carlos Moraes Costa
Presidente